



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 1.050, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

“Revoga a Portaria nº 957/2013”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 078/2013/RH, expedido pelo Setor de Recursos Humanos, datado de 16 de setembro de 2013, informando que a servidora Lazara Mendes Teixeira fará jus ao Abono de Permanência somente em Dezembro de 2013.

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico, Willian Santos Araújo, datado de 17 de setembro de 2013, manifestando desfavorável ao pedido de abono de permanência formulado anteriormente pela Servidora e sugerindo a revogação da Portaria anteriormente emitida.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 957, de 15 de agosto de 2013, que concede, a partir de 1º de agosto de 2013, Abono de Permanência à servidora LAZARA MENDES TEIXEIRA DA SILVA, exercendo o Cargo de Técnica de Gestão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de setembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal